

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 034028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

CONSELHO FISCAL**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2015**

Aos vinte e quatro dias de setembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e quarenta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto 3, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal dos Correios para realização da nona reunião ordinária deste exercício. Presentes, o Presidente do Conselho, Manoel Joaquim de Carvalho Filho, e os conselheiros Rodrigo de Sousa Soares e Geraldo Magella Almeida Salvado. O Presidente declara aberta a sessão e dá início aos trabalhos. **1. COMUNICAÇÕES.** **1.1. Informações dos processos de contratação por dispensa de licitação e inexigibilidade – agosto/2015.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do resumo das dispensas/inexigibilidades de licitação realizadas na Administração Central e nas Diretorias Regionais no mês de agosto de 2015. **1.2. Fluxo de caixa.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do demonstrativo do fluxo de caixa – agosto/2015. **1.3. Atas da Diretoria Executiva dos Correios, do Conselho de Administração dos Correios e do Conselho Fiscal do Postalís.** O Conselho Fiscal toma ciência das atas de reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (30ª a 33ª/2015 ordinárias), do Conselho de Administração dos Correios (7ª/2015 ordinária) e do Conselho Fiscal do Postalís (371ª e 372ª ordinárias e 57ª/2015 extraordinária). **1.4. Relatório de Avaliação Empresarial – julho/2015.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do mencionado relatório. **1.5. Demonstrações econômico-financeiras – agosto/2015.** A convite do Conselho Fiscal, Hudson Alves da Silva, Chefe de Departamento - Decon, aborda os principais pontos relativos aos resultados econômico-financeiros e ao orçamento de investimento de agosto de 2015. Também participa da reunião o Chefe do Departamento de Saúde, Segurança e Sustentabilidade - Desau, Alcelir Schifter, para expor sobre as despesas de saúde. **1.6. Relatório de auditoria – folha de pagamento.** O Conselho Fiscal convida o Chefe da Auditoria, Evilásio Silva

Ribeiro, acompanhado pela Gerente Sheila dos Santos Reis do Nascimento, para discorrer sobre o relatório de auditoria RA-2015002 – Folha de Pagamento. O Conselho Fiscal recomenda à administração o acatamento dos apontamentos feitos pela Auditoria, com destaque para os seguintes itens: **a)** incorreção na metodologia de cálculo da gratificação de férias: que o assunto seja de imediato submetido à apreciação da Conjur/MC; **b)** inconsistências relacionadas à designação de função – embora tenham sido tomadas medidas de correção para a situação concretamente identificada, que se adotem providências de aprimoramento do processo de designação de função, de forma a se prevenir novas ocorrências de descumprimento da norma interna; **c)** admissão de empregado sem atendimento das exigências previstas em edital de concurso público – que se adote rotina, em todas as unidades de admissão de pessoal, de verificação da documentação apresentada pelos candidatos aprovados em concurso público; **d)** falta de conciliação contábil – dada a recorrência do ponto, que seja dada especial atenção aos esforços voltados à eliminação dessa pendência; **e)** divergência de informações prestadas ao TCU - sistema SISAC e aquelas constantes do sistema Populis – que se adotem as providências para sanar tal inconsistência. Em relatórios futuros, o Conselho Fiscal recomenda que os pontos envolvendo o TCU sejam destacados no subitem “Parecer da Auditoria”.

2. ASSUNTOS GERAIS - 2.1. a) Audit – quadro geral de acompanhamento. O Conselho Fiscal toma conhecimento do relatório mensal de acompanhamento das solicitações e recomendações deste colegiado, elaborado pela Audit. **2.1. b) Parcelamento de valores de penalidades – Rio Linhas Aéreas S/A.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do Mem. CECOM-1712/2015, acerca do parcelamento de valores de penalidades da empresa Rio Linhas Aéreas S/A. **2.1. c) Pareceres jurídicos com ressalvas.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do Mem.120/2015-VISER, por meio do qual foram encaminhadas cópias dos pareceres jurídicos de cada uma das contratações em que houve sinalização de existência de ressalvas, em atendimento a solicitação feita na 7ª reunião ordinária deste colegiado. O Conselho Fiscal delibera por se manifestar sobre o tema em reunião próxima. **2.1. d) Nota técnica relativa à manifestação do Conselho Fiscal registrada na 1ª reunião ordinária de 2015 acerca do relatório do grupo de trabalho PRT/PRESI-016/2014 – Postalís – Reserva de Tempo de Serviço Anterior – RTSA.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do Mem.001/2015-GT-PRT/PRESI-024/2015, que encaminha a manifestação do grupo de trabalho instituído pela portaria PRT/PRESI-024/2015, com a finalidade de apresentar resposta às manifestações do colegiado, contida na ata de sua 1ª reunião ordinária de 2015. O Conselho Fiscal delibera por se manifestar sobre o tema em reunião próxima. **2.2. Regimento Interno do Conselho Fiscal.** O colegiado reporta-se à Carta 0026/2015 –

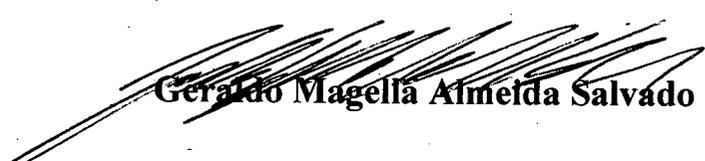
PRESI, por meio da qual foi apresentada sugestão de regimento interno do Conselho Fiscal e delibera por se manifestar sobre a presente minuta em reunião próxima. **2.3. Manual do Conselho Fiscal.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do Ofício nº 767/SEI-MC, que encaminhou o Manual do Conselheiro Fiscal, elaborado pela Subsecretaria de Serviços Postais, com o objetivo de auxiliar os membros do colegiado no exercício de suas atividades. **3. ASSUNTOS GERAIS.**

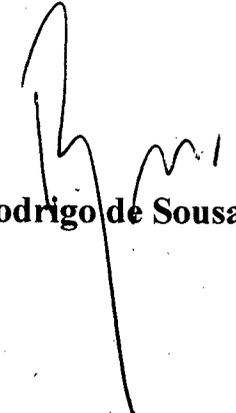
3.1. Revista Época. O Conselho Fiscal reitera, mais uma vez, a solicitação registrada na 5ª ROCF/2014, no sentido de conhecer as “*providências tomadas pela administração em relação à reportagem publicada pela Revista Época, em sua edição de 16/05/2014...*”

3.2. Auditoria na Postal Saúde. O Conselho Fiscal recomenda apoio da administração ao trabalho de auditoria em curso na Postal Saúde, devendo aquela instituição fornecer tempestivamente à Audit toda documentação solicitada, necessária à execução dos trabalhos em curso.

3.3. Parecer atuarial PAT-001/2015 – Postal Saúde. O Conselho Fiscal reitera, novamente, a solicitação de receber a avaliação atuarial originalmente elaborada pela ECT, mencionada no Parecer Atuarial – PAT-001/2015, emitido pela Postal Saúde, contendo observações sobre pontos relevantes da avaliação atuarial realizada pela ECT, em atenção ao comando da Deliberação CVM 695/2012. Dado o tempo decorrido, o Conselho Fiscal solicita a intercessão da Auditoria no sentido de obter o mencionado documento. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta minutos foi encerrada a sessão, da qual eu,  Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.


Manoel Joaquim de Carvalho Filho
Presidente


Geraldo Magella Almeida Salvado


Rodrigo de Sousa Soares